



PORTARIA Nº 2371, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conceder aos Servidores Públicos Titulares o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Públicos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas, Adicional de Responsabilidade Atribuída de acordo com a Lei citada acima, aos **Responsáveis Técnicos das equipes de Saúde Bucal (Odontologia)**, conforme o que segue:

LOCAL	NOME	CARGO	RESPONSABILIDADE ATRIBUIDA	PERCENTUAL
UBS RIO VERDE	JESSICA PARTICHELI BRIEZINSKI – CRO/MT 6446	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS MENINO DEUS	KELLIN PIVATTO – CRO/MT 4112	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS ALVORADA	GISELE JUNQUEIRA SIMOES VIEIRA DE PAULA – CRO/MT 3887	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%



UBS PIONEIRO	RAFAEL BESPALEZ – CRO/MT 4664	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS JARDIM DAS PALMEIRAS	CAIQUE ANDRIANI ARDENGGI – CRO/MT 1354801	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS JARDIM PRIMAVERAS	GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN – CRO/MT 8964	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS BANDEIRANTES	ANDERSON VIEIRA DE PAULA – CRO/MT 3619	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS ITAMBIQUARA	GUILHERME ANTONIO SEVERO – CRO/MT 5128	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS CERRADO	CLAUDIA DALVANA CONCILIO ALVES – CRO/MT 08225	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS TESSELE JUNIOR	NADIA CUTTIER DE MEDEIROS FLORENTINO – CRO/MT 3205	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%



UBS VENEZA	ANDREA PALUDO – CRO/MT 3253	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS PARQUE DAS AMÉRICAS	ROMEL DE MOURA ALVES – CRO/MT 2985	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS JARDIM AMAZONIA	KARINA ANDRIANI ARDENGHI – CRO/MT 8594	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS JAIME SEITI FUJII	ALLANA ELLEN PEREIRA – CRO/MT 6847	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS BIEGER	TRAJANO JOSE DE SOUZA FILHO – CRO/MT 2296	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS GROSLÂNDIA	GUILHERME ANTONIO SEVERO – CRO/MT 5128	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%
UBS VIDA NOVA	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA – CRO/MT 10245	DENTISTA 40 HS	Quando designado como responsável técnico pela Unidade de atendimento Odontológica na UBS perante o CRO (Conselho Regional de Odontologia)	4%



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 665 de 05 de abril de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de dezembro de 2024.

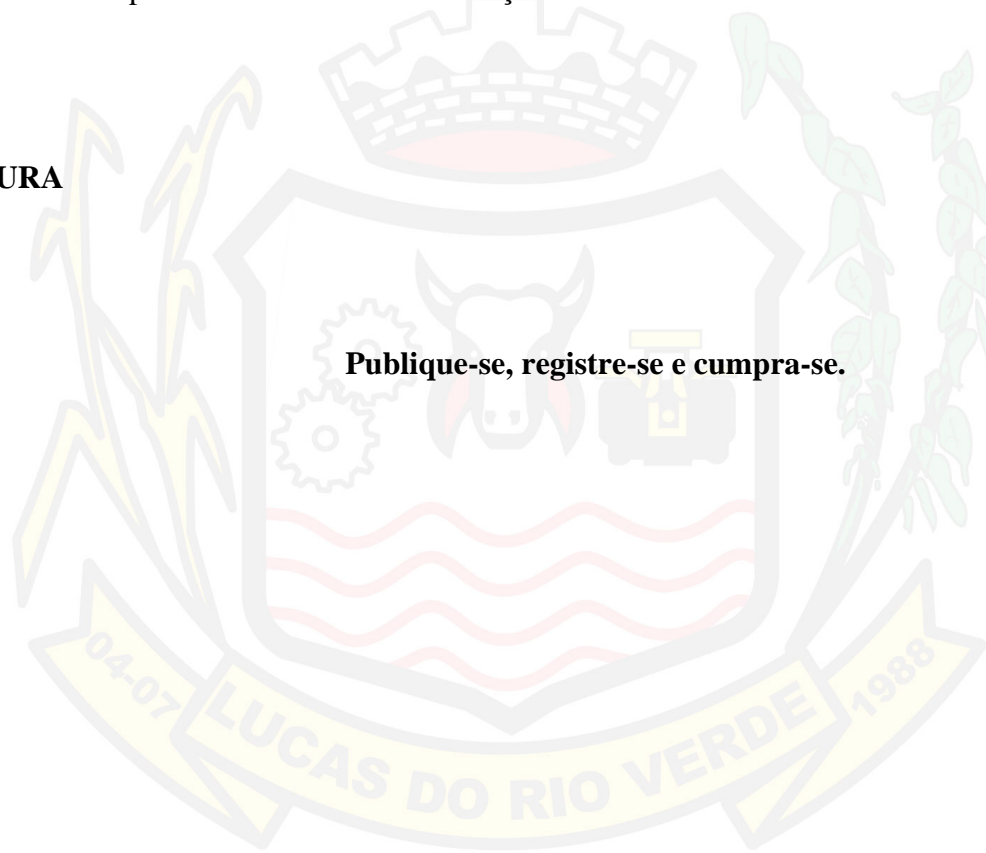
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3L4**621****7M6****X6W**